



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Poder Legislativo

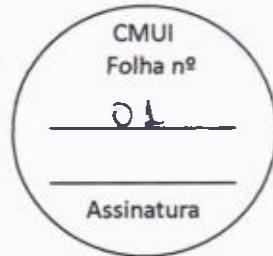
PROCESSO N° 008/2023

Data da Abertura do Processo: 05/01/2023

Requerente: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA CÂMARA DE UIRAMUTÃ.

Nº Empenho:



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

MEMORANDO

Número
008/2023

De Secretaria de Finanças	Para: Gabinete do Presidente	Data: 05/01/2023
---------------------------	------------------------------	------------------

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EXERCÍCIOS ANTERIORES

Senhor Presidente

Com os nossos cumprimentos solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo referente ao **Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica Exercícios Anteriores**, efetivado por pessoa jurídica de acordo com Relatório de Reconhecimento de Dívida que compõe este Memorando.

Atenciosamente,

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

Secretaria de Finanças

Câmara de Uiramutã/RR

DESPACHO

AUTORIZO NÃO AUTORIZO
Abertura de Processo para a despesa
solicitada.

Em: ____/____/2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo**

RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Uiramutã, vem, por meio deste documento, apresentar os resultados da análise realizada escopo do fato gerador do presente relatório que é parte integrante do Processo 008/2023 referente ao Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica Exercícios Anteriores.

2. O RELATÓRIO

Eu, Iris Cristina Alvarado da Cunha, na qualidade de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã, venho por meio deste relatório, reconhecer a dívida junto à concessionária de energia elétrica Roraima Energia S/A, referente à fatura de dezembro de 2022, que venceu apenas em janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Uiramutã tem como responsabilidade fiscalizar e legislar em benefício da população, além de manter o funcionamento do órgão público de forma eficiente e eficaz. Para isso, é necessário o uso de serviços básicos como o fornecimento de energia elétrica, a fim de garantir o desempenho das atividades.

No entanto, devido a questões administrativas e financeiras, não foi possível realizar o pagamento da fatura de energia elétrica de dezembro de 2022 até o encerramento do exercício. No entanto, assim que tomamos ciência do atraso, tomamos medidas imediatas para quitar a dívida, e realizarmos o pagamento em janeiro de 2023, conforme data de vencimento estipulada pela concessionária.

Ressaltamos que a Câmara Municipal de Uiramutã tem como premissa o cumprimento de suas obrigações financeiras, e que este atraso ocorreu por motivos pontuais e não reflete o compromisso e a responsabilidade desta instituição com seus fornecedores e com a sociedade.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**
Poder Legislativo

A arguição do processo em tela, discorrerá sob a luz da legislação vigente, tendo como base levantamento prévio realizado, conforme elencados abaixo:

I - NATUREZA DA DÍVIDA

- Despesas de Exercício anteriores.

II - MOTIVOS QUE LEVARAM AO FORNECIMENTO DO BEM/SERVIÇOS

- Devido a necessidade do consumo de energia elétrica, indispensável para o funcionamento desta Câmara e seus equipamentos elétricos e eletrônicos.

III - À ESSENCIALIZADE DO FORNECIMENTO DO BEM/SERVIÇO E A BOA FÉ DO FORNECEDOR

- O serviço de fornecimento de energia elétrica é considerado um serviço essencial para esta Câmara Municipal com fornecimento contínuo e recorrente, indispensável para a manutenção das suas atividades.
- A boa-fé é o princípio máximo orientador do Código de Defesa do Consumidor e basilar de toda a conduta contratual que traz a ideia de cooperação, respeito e fidelidade nas relações contratuais. Neste contexto a empresa Roraima Energia S/A mantém uma conduta de boa-fé no cumprimento de seus contratos e obrigações e tem como premissa o cumprimento de todas as obrigações assumidas, mantendo-se sempre dentro dos prazos acordados e das normas regulatórias aplicáveis ao setor de energia elétrica. Atestamos, portanto, que a Roraima Energia S/A cumpre integralmente com suas obrigações contratuais e regulatórias, mantendo uma conduta ética e de boa-fé em todas as suas relações comerciais

IV - EXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES QUE O SERVIÇO FOI PLENAMENTE FORNECIDO.

- Os serviços foram prestados conforme fatura apresentada.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo**

V - QUANTIDADE DA DÍVIDA

O valor total da dívida é de R\$ 359,42 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

3. CONCLUSÃO

Por meio deste relatório, a Câmara Municipal de Uiramutã, concluiu que há uma dívida junto à Roraima Energia S/A referente à fatura de consumo de energia elétrica no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ R\$ 359,42 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Após análise dos documentos, constatou-se que a causa da dívida foi o fato de as faturas referentes a competência 12/2022 ser encaminhada no exercício posterior inviabilizando o pagamento durante o exercício em curso. A Câmara Municipal de Uiramutã, assume a responsabilidade pelo débito e se compromete a efetuar o pagamento, conforme prazo e condições acordados com a Roraima Energia S/A.

A Câmara Municipal de Uiramutã reitera o compromisso da Companhia com a transparência e a confiança em suas relações comerciais, comprometendo-se a manter a regularidade dos pagamentos e solucionar eventuais pendências financeiras.

Uiramutã (RR), 05 de Janeiro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

Secretaria de Finanças

Câmara de Uiramutã/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo



Pedido de Aquisição de Material / Serviço - PAMS

Órgão Emitente: <i>Câmara Municipal de Uiramutã</i>	Nº. 008/2023
Função/Programa/Sub-Programa: 01.031.1000	Atividade/Projeto: 2001
Elemento Despesa: 3190.92.00	Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Uso Exclusivo de Protocolo

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Referente ao Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã	Fatura	01

Aplicação:

Destina-se a atender a Câmara Municipal de Uiramutã.

Assinatura:

(CARIMBO)

Tipo de Empenho: <i>Estimativo</i>	Data: <i>05/01/2023</i>
--	-----------------------------------



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo



Despacho PROC/008/GAB/PRES Nº 001/2023

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2023

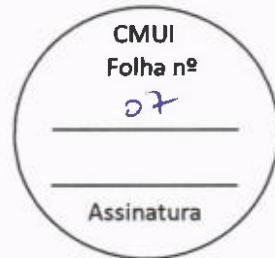
A Senhora
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Secretaria de Finanças

Assunto: Verificação de Saldo Orçamentário disponível

Ao cumprimenta-la mui respeitosamente solicito que informe se há disponibilidade orçamentária/financeira para a despesa pretendida, através de verificação de dotação orçamentária, para atendimento da Lei 8.666/93, Art. 14 e inciso II do art. 16 da LRF.

Atenciosamente,

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/SEC/FINANÇAS Nº 001/2023

Uiramutã-RR, 06 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Assunto: Informe sobre Saldo Orçamentário disponível

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e conforme exige o inciso II do art. 16 da LRF. - **declaro** que no exercício de 2023, há disponibilidade orçamentária para realização da despesa solicitada.

Câmara Municipal de Uiramutã
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Uiramutã.
Programa: 01.031.1000.2001
Elemento: 3190.92.00

Informo que o saldo orçamentário nesta data, já incluso na revisão financeira, comporta perfeitamente a despesa pretendida.

Atenciosamente,

Iris Cristina Alvarado da Cunha
Sec. de Finanças
Portaria nº 001/2023



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo



Despacho PROC/008/GAB/PRES Nº 002/2023

Uiramutã-RR, 06 de janeiro de 2023

A Senhora
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Secretaria de Finanças

Assunto: Autorização de Despesa Pretendida

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, autorizo abertura do processo, para autuação, protocolo e numeração conforme Art. 38, Caput Lei 8.666/93.

No ensejo autorizo a solicitação de despesa, após encaminhe os autos para prosseguimento dos trâmites de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Atenciosamente,

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Poder Legislativo



Despacho PROC/008/SEC/FINANÇAS Nº 002/2023

Uiramutã-RR, 06 de janeiro de 2023

Ao Senhor
ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã

Assunto: Tramitação de Processo

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, encaminho processo para abertura e procedimentos licitatórios referente ao Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
Secretária de Finanças
Câmara de Uiramutã/RR



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/PRES/CPL Nº 001/2023

Uiramutã-RR, 06 de janeiro de 2023

A
Assessoria Jurídica

Assunto: Tramitação de Processo

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, informo a Vossa Senhoria, que devido à natureza da despesa não há necessidade de processo licitatório.

No ensejo solicito parecer jurídico acerca da legalidade do trâmite processual referente ao Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã.


ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/ASS/JUR N° 001/2023

Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2023

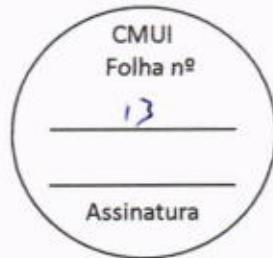
Ao Senhor
ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã

Assunto: Devolução de Processo

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, efetuo a devolução do processo com parecer favorável a continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

JÁNIO FERREIRA
Assessor Jurídico
Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/PRES/CPL Nº 002/2023

Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2023

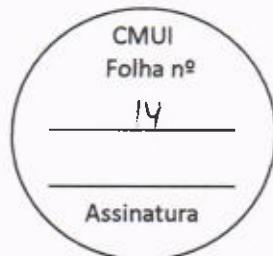
Ao
Controle Interno

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
2. **Processo:** 004/2012
3. **Data:** 04/01/2012
4. **Objetivo:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
5. **Justificativa:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

Reconheço que não há necessidade de processo licitatório. Com fundamento legal do Art. 25 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, na qual solicito o parecer favorável acerca da adoção a esta modalidade.


ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/CONTROLADORIA/CMU Nº 001/2023

Uiramutã-RR, 11 de janeiro de 2023

Ao Senhor
ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã

Processo: 004/2023

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Uiramutã

Assunto: Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã.

Do Relatório

O Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, dirige expediente ao Controle Interno solicitado parecer técnico acerca do Processo Administrativo, referente ao Pagamento de Serviço de Tarifas Bancárias para atender a Câmara Municipal de Uiramutã, o valor da referida despesa será estimado em R\$ 359,42 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), despesa realizada através de orçamento próprio da Câmara Municipal de Uiramutã. É o breve relato.

Do Parecer

Dante do exposto, e após análise do Processo em epígrafe, observando que a empresa Roraima Energia S/A é a única concessionária habilitada pela ANEEL para fornecimento de Energia Elétrica no Estado de Roraima, e de acordo com relatório de Reconhecimento de Dívida apresentado, atestamos com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93, a opção pela modalidade licitatória de INEXIGIBILIDADE.

Dante do exposto, este Controle Interno defere pelo prosseguimento do trâmite Processual, salvo melhor juízo, é o parecer que submetemos à apreciação.

Andreia Pinho Dias
Andreia Pinho Dias
Controlador Geral
Câmara Municipal de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹⁵
Poder Legislativo



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

De acordo com a lei Orgânica Municipal de Uiramutã, Capítulo III, Art.78

Processo nº 008/2023

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã

Valor: R\$ R\$ 359,42

Pessoa Jurídica: Roraima Energia S/A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Validade da Proposta: 30 DIAS

Uiramutã – RR , 11 de Janeiro de 2023.


ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/PRES/CPL Nº 003/2023

Uiramutã-RR, 11 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Assunto: Encaminhamento de Processo

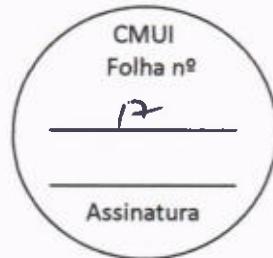
Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, encaminho processo Nº 004/2023 referente ao Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã, devidamente publicado para os trâmites legais acerca da Instrução Processual.

Atenciosamente,


ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA
Presidente da CPL - Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹²
Poder Legislativo



Despacho PROC/008/GAB/PRES Nº 003/2023

Uiramutã-RR, 12 de janeiro de 2023

A
Secretaria de Finanças

Assunto: Tramitação de Processo.

Ao cumprimenta-la mui respeitosamente, solicito providencias quanto a emissão de nota de empenho, referente ao Reconhecimento de Dívida do Fornecimento de Energia Elétrica de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Uiramutã, de acordo com a classificação prevista nos autos, e posterior distribuição ao credor e setores.

Atenciosamente,


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo

Despacho PROC/008/SEC/FINANÇAS Nº 003/2023

Uiramutã-RR, 13 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Assunto: Encaminhamento de Processo

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, encaminho em anexo as notas de empenhos para devidas assinaturas.

Atenciosamente,

Iris Cristina Alvarado da Cunha
Sec. de Finanças
Portaria nº 001/2023

 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ R MARTIMIANO VIEIRA, S/N 01.613.317/0001-66				OR - Ordinario
				000005
OR - Ordinario	5	FICHA: 9	DATA: 13/01/2023	PEDIDO Nº:
Licitação: DISPENSA		Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 008/2023 - ADM
Nome: RORAIMA ENERGIA S.A Endereço: AV CAPITAO ENE GARCEZ		CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44 Cidade: BOA VISTA		Código: 9
CÓDIGOS Unid.Orçamentária 010100 Cat. Econômica 3.3.90.92.99 Funcional 01.031.1000.2001.0000 Cód.Aplicação 100.005 Fonte Iduso 1 Fonte Grupo 500 Fonte Código 0000		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA CÂMARA DUODÉCIMO Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
DOTAÇÃO	5.346,17	EMPEHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
		0,00	359,42	4.986,75
VALOR EM R\$ 359,42 trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos ****				
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.				
HISTÓRICO DESPESAS COM RECONHECIMENTO DE DIVIDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.				
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID
13 de JANEIRO de 2023.			VLR UNIT R\$	
			TOTAL	
			VALOR TOTAL DOS ITENS 359,42	
 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS			Autorizo  MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE	



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo



Despacho PROC/008/GAB/PRES Nº 004/2023

Uiramutã-RR, 13 de janeiro de 2023

A
Secretaria de Finanças

Assunto: Encaminhamento de Processo para Liquidação e Pagamento.

Ao cumprimenta-la mui respeitosamente, encaminho processo para pagamento imediato, de acordo com Faturas em anexo a este Processo n.º 008/2023.

Atenciosamente,


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã



RORAIMA ENERGIA S.A
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO, BOA VISTA - RR
CEP 69.301-160
CNPJ 02.341.470/0001-44
INSC. ESTADUAL 240070223

FLS. N° 28

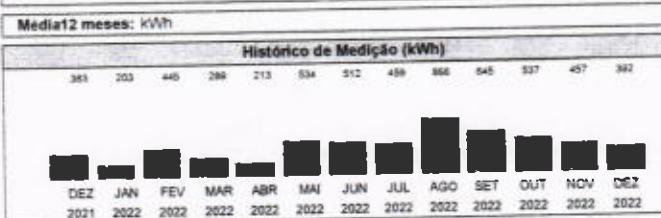


CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
R. MARTINIANO VIEIRA, 100
CENTRO -
CEP 69.358-000 - UIRAMUTA - RR
CNPJ 01.613.317/0001-66

Dados da Unidade Consumidora				
Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse	
GRUPO B	B3	PODER PÚBLICO	PP MUNICIPAL	
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade	
TRIFASICA	TDT2064299	NORMAL	CONVENTIONAL GR.B	

Datas da Leitura				
Leratura anterior	Leratura atual	Próxima leitura		
29/11/2022	29/12/2022	27/01/2023		
Dias de consumo	Emissão	Apresentação		
30	03/01/2023	31/12/2022		

Dados da Leitura				
Desc. da Leitura: leit. Atual	leit. Anterior	Constante	Registrado	
Consumo:	14177	11785	1	387



Mensagens Importantes				
(*) ICMS: quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei N° 217/2021.				

PAGUE COM PIX			
TENSÃO DE FORNECIMENTO - BABA TENSÃO			
Ligação	Tensão Normal	Límite Inferior	Límite Superior
Monofásica	127	116	133
Bifásica e Trifásica	220	200	231
Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Produt/Anel.			
Entrega alternativa R. MARTINIANO VIEIRA, 100 CENTRO - CEP 69.358-000 - UIRAMUTA - RR			

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0501145-0

Corrida: 316 Roteiro: 023.16.11.001000

UC 05011450 Mês Faturado 12/2022 No. FD 00 TC 8

Vencimento 26/01/2023

Valor a Pagar R\$ 359,42

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal N° 11700273

Série 001/ Data de Emissão: 03/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.sisnef.gov.br/NFSE/Consulta>

Chave de acesso: 1423 0102 3414 7000 0144 8800 1011 7002 7310 1700 2738

Protocolo de Autorização: 3142300000000645 - 03/01/2023 as 09:15:22-04:00

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEEE foi criada pela Lei nº 10.428 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único

0501145-0

Vencimento

26/01/2023

Mês Faturado

12/2022

FD 0

Para atendimento, informe este número

Descrição da Conta

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor I
Consumo 392 kWh a 0,085750	0,735130	347,
Correção Monetária Ipca/Igpm 10/22-00		1,
Multa Por Atraso 10/22-00		7,
Juros De Mora De Impreto / Servicos 10/22-00		3,

Total a pagar

Reservado ao Fisco: 590F.B64C.48FF.6375.F162.3E46.8A2F.0361

Composição da Conta

	(R\$)	(%)	
Energia	168,00	46,74	
Distribuição	105,49	29,35	
Transmissão	0,00	0,00	
Encargos	13,25	3,68	
Perdas	0,00	0,00	
Tributos	59,03	16,42	
Outros	1,44	0,40	

Detalhamento de Tributos

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor
ICMS	347,21	17,00
PIS	347,21	0,0009
Cofins	347,21	0,0040

Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R\$/kWh
12/2022		0,0000
11/2022		0,0000

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Reaviso de Vencimento

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos, encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: 08007019120
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.
www.roraimaenergia.com.br

Onofraria RORAIMA ENERGIA S.A:

08000951152

Ligação gratuita de telefones

fixo e móvel, de segunda a

sexta, das 8h às 19h.

Agência Nacional de

Energia Elétrica - ANEEL:

Ligação gratuita de telefones

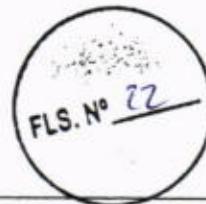
fixo e móvel.

83640000003 7 59420075000 0 00000000501 7 14501222008 6





Água / Luz / Telefone / Gás

G33523115
23/01/2023

Cliente

Agência 3797-4

Conta corrente 8796-3 CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

Código de barras digitado

836400000037 594200750000 000000005017 14501

Data pagamento

23

Valor documento

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 177294424.

Usuário: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.

EM BRANCO



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercicio: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00005/001 OR

Ficha: 009

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 23/01/2023

Credor..: RORAIMA ENERGIA S.A

Endereço: AV CAPITAO ENE GARCEZ

Cidade..: BOA VISTA

CEP: 69301-160

Valor RR\$ 359,42

Extenso: trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 359,42

Líquido a Pagar: RR\$ 359,42

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

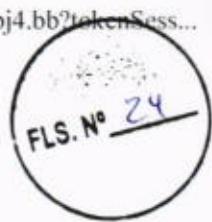
Liquidado em _/_/_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



Emissão de comprovantes

G3342118068228171
21/03/2023 18:38:31



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
21/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.38.31
3592403797 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGÊNCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

Convenio Roraima Energia
Código de Barras 83640000003-7 59420075000-0
00000000501-7 14501222008-6
Data do pagamento 23/01/2023
Valor Total 359,42

DOCUMENTO: 012308
AUTENTICAÇÃO SISBB: 9.D5A.B97.5C2.FBC.487

Transação efetuada com sucesso por JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO

EMBRAER



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00002

DATA: 23/01/2023 VENCTO: 23/01/2023 PAGTO: 23/01/2023

Credor...: RORAIMA ENERGIA S.A CNPJ: 02.341.470/0001-44 Cod: 9

Endereço: AV CAPITAO ENE GARCEZ

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69301-160

Discriminação...:

PAGAMENTO RECONHECIMENTO DE DIVIDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Valor **359,42**

(trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 359,42

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
5 / 1	OR 010100 01.031.1000.2001.0000	3.3.90.92.00	R\$ 359,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 359,42
TOTAL . . .			R\$ 359,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 359,42

Despesa Líquida: R\$ 359,42

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	028-6	13.308	359,42
TOTAL . . .			R\$ 359,42

Despesa paga em 23/01/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____